

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº 152/2023

Institui e nomeia membros para compor a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório no âmbito da Câmara Municipal de Naviraí-MS, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - Instituir comissão com a finalidade de avaliar os servidores do Poder Legislativo do Município de Naviraí-MS, admitidos através de concurso público, durante o estágio probatório, nos termos da Resolução nº 01 de 23 de outubro de 2023 que "Dispõe sobre a avaliação especial de desempenho dos servidores públicos, no âmbito da Câmara Municipal de Naviraí-MS", nomeando aos seguintes membros:

- Júlio Marques da Silva - Contador Legislativo.
- Kátia Lúcia Martins Talon - Técnico Legislativo- Administrativo.
- Talitha Angélica de Oliveira Angelotto Zanin - Técnico Legislativo-Administrativo.

II - A Comissão instituída desempenhará os trabalhos pelo prazo de 3 (três) anos, sendo admitida sua recondução.

III - Revogar a Portaria nº 16, de 24 de fevereiro de 2010.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias de novembro de 2023.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por TALITHA ANGÉLICA DE OLIVEIRA ANGELOTTO